

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

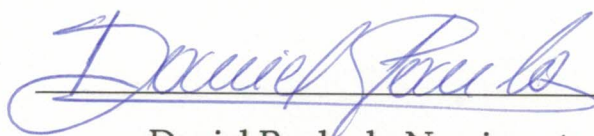
Relator: Neuza dos Reis Domingues Souza

Parecer ao Projeto de Lei CM/34/98, do Executivo, que dá denominação a Centro Social que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 1998.



Presidente
Daniel Paulo do Nascimento



Secretário
Neuza dos Reis Domingues Souza



Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Daniel Paulo do Nascimento

Parecer ao Projeto de Lei CM/34/98, do Executivo, que dá denominação a Centro Social que menciona.

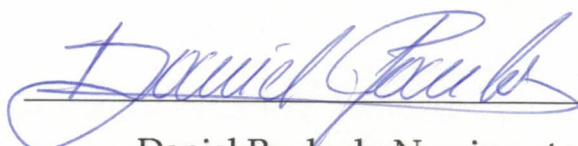
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 1998.

_____Presidente

Carício Batista de Moraes



_____Secretário

Daniel Paulo do Nascimento

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 1998/391

Assunto: Encaminha Mensagem nº 1998/26

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 31 de agosto de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 1998/26, desta data, acompanhada de projeto de lei que dá **denominação a Centro Social que menciona.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

SAMIR AUGUSTO JACOB

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba-MG.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

MENSAGEM N. 26/98

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Está sendo submetido a essa edilidade, por meio desta mensagem, projeto de lei que dá denominação a Centro Social edificado no Bairro Jerônimo Mendonça, desta cidade.

Àquele Centro Social foi dada denominação de **Nadime Derze Jorge**, uma justa homenagem a uma mulher extraordinária desta cidade. Mãe exemplar, esposa dedicada, foi um protótipo da personalidade digna de merecer o reconhecimento de toda uma comunidade, notadamente da sua cidade, a que ela dedicou sua vida e seu amor.

Quando se atribui uma denominação dessa espécie a pessoa de tal distinção, além de se fazer justiça àqueles que consolidaram nossas melhores tradições, tem-se a afirmação de que esta não será, jamais, uma cidade sem memória. Realçando o nome dessa mulher, estamos, também, fazendo uma indicação de padrão de comportamento a ser observado pelas gerações presente e futura.

Com essas razões de encaminhamento, solicitamos a apreciação e votação, em regime de urgência, do projeto que é submetido a essa Casa de Leis, observada a disciplina regimental que lhe é própria.

Valemo-nos do ensejo para assinalar os protestos de estima e consideração.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 1998
Dá denominação a Centro Social que menciona

Capitão

em) 31/98

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado **CENTRO SOCIAL NADIME DERZE JORGE** o Centro Social edificado no Bairro Jerônimo Mendonça, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 2.909, de 24 de novembro de 1992.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 1998.

- Prefeito de Ituiutaba -

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 31/08/98
[Signature]
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
21/09/98
[Signature]
Presidente

DE FIN., ORÇ. E TOMADA DE CONTA.
S. S., em 31/08/98
[Signature]
Presidente

aprovado em 21/09/98, votação por
UNANIMIDADE
21/09/98
[Signature]
Presidente

aprovado em 21/09/98, votação por
UNANIMIDADE
21/09/98
[Signature]
Presidente